

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 18 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.355/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 7 /2024

Processo Administrativo nº 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA SUS E TABELA DE REFERÊNCIA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

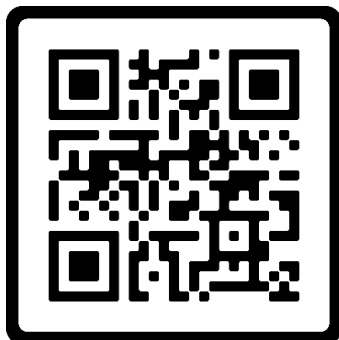
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 03 de abril de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 03 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 8 /2024

Processo Administrativo nº 24/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES /NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 02 de abril de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 02 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 7 /2024
Processo Administrativo nº 22 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL E GESSO ACARTONADO PARA OS PRÉDIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 22 de março de 2024
INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 22 de março de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº. 06 /2024
Credenciamento 02/2024
Processo Administrativo nº 17 /2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08:30** horas do dia 19 de março de 2024
até às 17:00 horas do dia 10 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ata da reunião do comitê municipal de transporte escolar do município de Faxinal-Pr., aos quatorze dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se nas dependências da secretaria municipal da educação e cultura de Faxinal, para formalizar a prorrogação do comitê municipal de transporte escolar já designados pelo Decreto número 10.885/2022 de dezessete de março de dois mil e vinte e dois publicado no órgão oficial eletrônico do município de faxinal no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois. Houve alteração dos membros Eliane Felício de Souza Tonin e Maria Vilani da Silva Oliveira, sendo nomeados novos membros Cristiane do Carmo Alípio como representante da secretaria municipal de educação e Alessandra Aparecida Pereira como representante das secretarias das escolas, ficando assim definido comitê para o mandato até trinta e um de março de dois mil e vinte e seis: **Representante da Secretaria Municipal de Educação** Titular: Vinícius José Jensura Leão, Suplente: Cristiane do Carmo Alípio; **Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**: Titular: Marcela Maria da Cruz Campos, Suplente: Rozeli Pinheiro Camargo Santana; **Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**: Titular: Sandra Helena de Souza, Suplente: Viviane Fidelis; **Representante de Pais de Alunos**: Titular: Jucélia Aparecida Chagas, Suplente: Josuel Martins dos Santos; Representante do Legislativo: Titular: Carlos Henrique Dias Batista, Suplente: Ed Willian Moreira dos Santos; Representante dos Professores: Titular: Dayane Paes Lessa Geremias, Suplente: Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari; Representante das Pedagogas: Titular: Rita de Cássia Godoy, Suplente: Ana Cláudia Savioli; Representante das Secretárias das Escolas: Titular: Ildete dos Santos Taborda, Suplente: Alessandra Aparecida Pereira; Representante da Comunidade: Titular: Paulo Geremias Irmani, Suplente: Amauri Sauvesuk. Permanecendo como presidente do comitê Municipal de Transporte escolar a senhora Sandra Helena de Souza e como suplente o senhor Paulo Geremias Irmani. O Comitê municipal de transporte escolar terá mandato por dois anos. Sendo mais nada a se tratar, eu Vinícius José Jensura Leão digitei a presente ata que após lida segue assinada por por mim e demais presentes. *Vinicius Jose Jensura Leão, Viviane Fidelis, Cristiane do Carmo Alípio, Ed Willian Moreira dos Santos*

Rita de Cássia Godoy, Sandra Helena de Souza, Jucélia Aparecida Chagas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 11.736/2024**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **KEILA CRISTINA PEREIRA MUCIAU**, inscrito no CPF: 825.785.919-20 e RG: 5.641.171-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **COORDENADOR DO CECOM, SÍMBOLO CC-4**, no dia 18/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.735/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MARCILIO CEZAR VICENTE**, inscrito no CPF: 471.694.609-63 e RG: 3.427.907-1 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-2**, no dia 18/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REVOGA PORTARIA N.º 072/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar férias da servidora **ELIZETE DOMINGUES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 08/04/2024 à 22/04/2024 – 15 (quinze) dias;

- Período II: 17/06/2024 à 01/07/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 085/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 08/04/2024 à 17/04/2024 - 10 (dez) dias;

Período II: 09/11/2024 à 18/11/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 19/04/2024 à 28/04/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 08/07/2024 à 17/07/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 083/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELOISA CRISTINA CARNEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 18/03/2024 à 27/03/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 16/09/2024 à 25/09/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

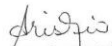
RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, a partir de 19 de março de 2024, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Pâmela Cristina	351.858.628-90	Centro Municipal de Educação	20 horas semanais
Muchau da Silva Weiss		Infantil Maria Zenilda Ribeiro	Até 13/12/2024

18 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal


CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO
CPF 550.296.559-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE FAXINAL - PR

PORTARIA N.º 081/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA NATALIA DE QUADROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/03/2024 à 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 675/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE MUDRAK**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 59 (cinquenta e nove) dias, do dia 01/03/2024 à 28/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 728/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **JUCELIA APARECIDA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 12 (doze) dias, do dia 01/03/2024 à 12/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 722/2024.



Edifício da Prefeitura do Município de
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 30 (trinta) dias, do dia 01/03/2024 à 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 430/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

